



PORTARIA N.º 20.811, DE 19/11/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DE JORNADA DE TRABALHO DE  
SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a redução da carga horária de 25 horas para 20 (vinte) horas semanais da ZELIDE PELIS RODRIGUES, matrícula n.º 35.968, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20/09/2025 a 18/03/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 40.724/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraselapapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3800390038003900320039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

